

FAKE NEWS E PANDEMIA: A TENTATIVA DE PAUTAR O DEBATE PÚBLICO DURANTE A CPI DA PANDEMIA

*THE USE OF FAKE NEWS IN AN ATTEMPT TO GUIDE PUBLIC DEBATE DURING
THE PANDEMIC CPI*

*EL USO DE NOTICIAS FALSAS EN UN INTENTO DE GUIAR EL DEBATE PÚBLICO DURANTE
LA PANDEMIA CPI*

FÁBIO ALVES SILVEIRA¹

Submissão: 29/07/2022

Aprovação: 01/08/2022

Publicação 30/06/2023

¹ Professor do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutor em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Foi repórter e colunista político no Jornal de Londrina e repórter da RPC (afiliada da Rede Globo).

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-1473-0878> E-mail: fapoars@hotmail.com

RESUMO

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aberta em 2021 pelo Senado brasileiro para investigar a condução do combate à pandemia pelo governo tiveram grande repercussão na imprensa e na sociedade. Esteve em curso neste período uma disputa pela agenda do debate público. A parte visível dessa disputa esteve nas declarações oficiais. A outra parte aconteceu no submundo da internet e teve como ferramenta a elaboração e veiculação de notícias falsas. Neste artigo analisamos as *fake news* veiculadas durante a CPI da Pandemia a partir do trabalho de checagem feito pelas agências Lupa e Fato ou Fake. Concluímos que as *fake news* foram usadas em larga escala e de forma sistemática para disputar o debate público e justificar medidas do governo. Para tanto, a temática das

notícias falsas dialogou com a agenda da CPI, tentando responder aos temas investigados. Para essa análise usamos o conceito de verdade factual em Hannah Arendt e a classificação de *fake news* feita por Eugênio Bucci.

Palavras-chave: *Fake news*. Jornalismo. CPI da Pandemia. Covid-19.

ABSTRACT

The work of the Parliamentary Committee of Inquiry (CPI) opened in 2021 by the Brazilian Senate to investigate the government's conduct of the fight against the pandemic had great repercussion in the press and in society. During this period, a dispute over the public debate agenda was underway. The visible part of this dispute was in the official statements. The other part took place in the underworld of the internet and had as a tool the preparation and dissemination of fake news. In this article, we analyze the fake news broadcast during the Pandemia CPI from the work of checking done by the agencies Lupa and Fato or Fake. We conclude that fake news was used on a large scale and in a systematic way to dispute the public debate and justify government measures. To this end, the issue of fake news dialogued with the CPI agenda, trying to respond to the investigated topics. For this analysis we used the concept of factual truth in Hannah Arendt and the classification of fake news made by Eugênio Bucci.

Keywords: Fake news. Journalism. Pandemic CPI. Covid-19.

RESUMEN

El trabajo de la Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI) abierta en 2021 por el Senado brasileño para investigar la conducta del gobierno en la lucha contra la pandemia tuvo gran repercusión en la prensa y en la sociedad. Durante este período, estaba en marcha una disputa sobre la agenda del debate público. La parte visible de esta disputa estaba en los comunicados oficiales. La otra parte se desarrollaba en los bajos fondos de internet y tenía como herramienta la elaboración y difusión de noticias falsas. En este artículo analizamos las fake news difundidas durante el CPI de Pandemia a partir del trabajo de comprobación realizado por las agencias Lupa y Fato o Fake. Concluimos que las noticias falsas fueron utilizadas a gran escala y de forma sistemática para disputar el debate público y justificar las medidas gubernamentales. Para ello, el tema de las fake news dialogó con la agenda del CPI, tratando de dar respuesta a los temas investigados. Para este análisis utilizamos el concepto de verdad fáctica de Hannah Arendt y la clasificación de noticias falsas hecha por Eugênio Bucci.

Palabras-clave: Noticias falsas. Periodismo. IPC pandemia. Covid-19.

INTRODUÇÃO

O fenômeno conhecido pelo anglicismo *fake news* surgiu em processos eleitorais em meados da década passada, desembarcando na eleição presidencial brasileira de 2018, vencida por Jair Bolsonaro. As notícias falsas foram usadas extensivamente naquela campanha, como mostrou a jornalista Patrícia Campos Mello, da Folha de S. Paulo, que em outubro de 2018 desvendou numa série de reportagens o esquema de disparo em massa desses conteúdos pelo aplicativo de mensagens Whatsapp – mais tarde ela batizou essa estrutura como “máquina do ódio” (MELLO, 2020).

A pandemia da Covid-19, que chegou ao Brasil em março de 2020 e até o final de julho de 2022 matou mais de 676 mil brasileiros, mostra que o uso de notícias falsas extrapolou processos eleitorais para se tornar uma estratégia permanente na disputa política em todo o mundo. Desde os primeiros momentos da pandemia foi possível notar o esforço do governo brasileiro para minar políticas de enfrentamento da crise sanitária. Esforço que passou por várias fases: num primeiro momento, o combate ao isolamento social; depois a tentativa de negar a gravidade da pandemia, com argumentos de que o número de mortes seria superestimado; a aposta em medicamentos que foram descartados pela comunidade científica por serem ineficazes, o combate ao uso de máscaras e por fim o combate às vacinas. Em todas essas fases as *fake news* foram uma das principais armas na guerra que o governo Bolsonaro travou para tentar “ganhar” o debate público durante a pandemia.

Um dos momentos cruciais dessa batalha pela opinião pública se deu no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aberta pelo Senado no primeiro semestre de 2021 para investigar erros e omissões do governo no enfrentamento à Covid-19. A CPI da Pandemia começou a ser gestada no dia 15 de janeiro de 2021, quando o senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) começou a coleta de assinaturas, sob o impacto de mortes de pacientes de Covid-19 em Manaus por falta de oxigênio e da omissão do governo federal em fornecer o produto para a capital do Amazonas¹. Mesmo com as assinaturas coletadas e entregues à Mesa do Senado, a Comissão só começou a sair do papel em abril, graças a

1 Segundo o “Relatório Covid19 Manaus”, 2.697 pessoas morreram de Covid na capital amazônica em janeiro de 2021, num cenário tornado ainda mais dramático pelas filas para sepultamento nos cemitérios da cidade. Disponível em https://covid19.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/Relat%C3%B3rio-Covid-v2.0-07_08_09_05-2021.pdf – página 10. Consultado em 18/10/2022.

uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que venceu a resistência do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), em permitir a abertura da CPI.

A comissão foi instalada em 27 de abril e começou a tomar depoimentos a partir de 4 de maio. A última reunião, com a votação do relatório aconteceu em 26 de outubro de 2021. Esse foi um dos poucos momentos em que o governo Bolsonaro teve que responder por atos que contribuíram para a expansão da Covid-19 no país, gerando números e histórias trágicas. O presente artigo se baseia numa pesquisa sobre as *fake news* que circularam durante os trabalhos da Comissão e que caracterizam a reação do governo a um dos poucos momentos em que o presidente teve dificuldades de controlar a agenda do debate público.

JORNALISMO E FAKE NEWS

A preocupação com a mentira remonta aos primórdios da imprensa. A primeira tese acadêmica sobre jornalismo, defendida por Tobias Peucer (2000), já trazia essa preocupação. Willian Randolph Hearst, magnata da imprensa dos EUA no fim do Século XIX se notabilizou por inventar notícias para fomentar uma guerra contra os espanhóis que então controlavam Cuba². Não faltam exemplos de erros intencionais de veículos de comunicação que publicaram mentiras em nome do jornalismo. Isso nos leva a perguntar o que há de novo no fenômeno das *fake news*, que se popularizou a partir do episódio do Brexit – o plebiscito que surpreendeu o mundo com a decisão dos britânicos de deixar a União Europeia – e a eleição do extremista Donald Trump nos EUA, em 2016.

Lúcia Santaella descreve o fenômeno como “notícias, boatos, fofocas ou rumores” criados “para ludibriar ou fornecer informações enganadoras” com o objetivo de “influenciar as crenças das pessoas, manipulá-las politicamente ou causar confusões em prol de interesses escusos” (2018, posição 262). A novidade é que as *fake news* são possíveis, graças ao ambiente e à cultura digital, a partir do qual é possível publicar e consumir informações “que são pouco submetidas a regulações ou padrões editoriais” (*Ibid*, posição 281). A autora reforça que esses conteúdos procuram influenciar o público e causar confusão e podem ter uso político. Pollyana Ferrari (2021) lembra que a

2 Como a imprensa levou os EUA à guerra contra a Espanha. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/historia/a-explosao-do-maine-e-o-inferno-espanhol/>>. Acesso em 12 de junho de 2022.

desinformação surge num cenário marcado pela saturação de informações e pelas bolhas que dificultam o diálogo com o outro.

Eugênio Bucci defende que existem diferenças fundamentais entre notícias falsas e erros jornalísticos, mesmo os intencionais, que resultam na publicação de mentiras. A primeira diferença fundamental é a intencionalidade. As *fake news* são falsificações deliberadas para atender objetivos, que vão do econômico (ganho de audiência e de verbas publicitárias), ao político, que é a contribuição com estratégias para impor narrativas no âmbito do debate público. O autor afirma que “*news* não são *fake* e *fake news* não são *news*” (BUCCI, 2020, p. 24). Informações apuradas, editadas e publicadas em veículos de imprensa são notícias, mesmo que contenham erros cometidos voluntária ou involuntariamente, por mais absurdos que sejam. Esses veículos não são apócrifos e podem ser localizados e responsabilizados por seus erros. Já as *fake news* são uma fraude deliberada, simulando linguagem jornalística e que tentam dissimular a autoria e consequentemente a responsabilidade por elas. Ou seja, são falsificações.

Há margem para questionamentos. Desde o começo da pandemia o comentarista político Alexandre Garcia adotou o discurso negacionista do governo Bolsonaro nos espaços que ocupava, primeiro na CNN Brasil e depois na Jovem Pan. Na CNN Garcia foi repreendido ao vivo por apresentadores, ao defender o “tratamento precoce”. Saiu da emissora e foi para a Jovem Pan, rede que tem comentaristas alinhados ideologicamente a Bolsonaro – e ao negacionismo. O caso da Jovem Pan, com seu alinhamento automático ao governo, também pode ser usado como contraponto à tese defendida por Bucci. Insistimos na validade da argumentação, já que tanto a Jovem Pan quanto Garcia, por mais que divulguem informações falsas, assumem a autoria e por isso podem ser responsabilizados.

Essa diferença fundamental permite a Bucci classificar as *fake news* como uma “nova modalidade de mentira”, com características bem definidas: além da tentativa de se fazer passar por enunciados jornalísticos, elas têm origem desconhecida, dificultando a identificação da autoria; além de desconhecida a autoria pode ser forjada. Os textos lançam mão de informações reais para dar credibilidade e descontextualizam os fatos para gerar o efeito desejado, que é desinformar; têm o claro intuito de enganar, ludibriar o público; dependem dos meios digitais e dos algoritmos para a sua difusão; o volume e a velocidade com que são produzidas não encontram precedentes; e por fim há o fator

econômico (*Ibid*, p. 28). As notícias falsas disputam o interesse do leitor e junto com ele, as verbas publicitárias que financiam tanto a atividade jornalística, quanto o próprio sistema de produção de *fake news*.

VERDADE FACTUAL

Quando se discute o problema das *fake news* é importante saber qual verdade elas negam. Não se trata aqui da verdade religiosa, científica ou racional, estas não são objeto do jornalismo. Para compreender a que tipo de verdade o jornalismo se dedica, buscamos o conceito de verdade factual proposto por Hannah Arendt. Segundo a filósofa alemã, “fatos e eventos”, que são “o resultado invariável dos homens que vivem e agem conjuntamente” (ou seja que estão no domínio público) são a matéria prima da verdade factual (ARENDR, 2016, p. 287). Essa verdade diz respeito a situações e circunstâncias que envolvem muitas pessoas, são estabelecidas por testemunhas e dependem de comprovação.

Arendt alerta que ao mesmo tempo em que é fundamental para o domínio político, a verdade factual tem poucas possibilidades de sobreviver ao “assédio do poder”, já que “fatos e eventos são entidades infinitamente mais frágeis que axiomas, descobertas e teorias – ainda que os mais desvairadamente especulativos – produzidos pelo cérebro humano” (*Ibid*, p. 287-288). Se fatos e eventos são perdidos, não é possível que sejam trazidos de volta por “nenhum esforço racional”. Essa tensão permanente entre a verdade factual e o poder político não gira em torno de segredos de Estado ou de informações que os governos precisam classificar para reduzir a sua exposição, mas de fatos que são conhecidos publicamente, mas que os governos tentam subtrair da percepção pública (*Ibidem* p. 293).

A marca que distingue a verdade factual é que “seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião [...] e sim a falsidade deliberada, a mentira” (*Ibid* p. 308, 309). Por fim, mas não menos importante para o escopo deste artigo, faz-se necessário ressaltar que “aquele que fala a verdade” precisa estar dentro do domínio público, mas fora do âmbito político. Ele não pode ser o que a filósofa classifica como um “homem de ação”, que se situa no centro do palco da política. Esse ponto de vista exterior à política requer modos existenciais de dizer a verdade como “a solidão do filósofo, o isolamento do cientista e do artista, a imparcialidade do historiador e do juiz e a independência do descobridor

de fatos, da testemunha e do relator” (*Ibidem*, p. 320, 321), que são encontrados em instituições como o Poder Judiciário, a universidade e potencialmente na imprensa. Esse isolamento funciona como uma proteção com relação ao assédio do poder político.

É preciso ressaltar que o potencial de “descobrir, manter conservar sob a guarda e interpretar a verdade dos fatos” que a filósofa atribui também à imprensa, não é garantia de que esta seja portadora da verdade factual. Para que esse potencial seja realizado é preciso que a atuação da imprensa não envolva nenhuma ação, o que para Arendt corresponde à atuação política (*Ibidem*, p. 322). Como ressalta a autora, “o que conta a verdade” não atua no campo da persuasão, ao contrário do homem de ação. Se passar para o campo da política ele perde sua credibilidade, por ter que explicar “porque sua verdade particular atende aos melhores interesses de algum grupo” (*Ibidem*, p. 309). Daí depreendemos que a imprensa, quando deixa de lado o relato da verdade factual para entrar no âmbito da persuasão, passa a atuar politicamente, em vez de jornalisticamente – muitas vezes sacrificando a verdade.

Ao atuar politicamente, distanciando-se da condição do que “conta a verdade”, empresas jornalísticas cometem erros que podem ter como resultado a punição no âmbito judicial e corrosão da credibilidade (sejam esses erros intencionais ou não). Em último caso as consequências podem ser financeiras, se levarmos em conta que, sob o modelo liberal, é a credibilidade que garante circulação, relevância e anunciantes (BUCCI, 2000, p. 56-60).

RECORTE

O fato de a pandemia se alongar por mais de dois anos e meio – sem perspectiva de encerramento no momento em que este artigo é redigido – torna necessária a definição de um recorte para a execução da pesquisa. A relevância da CPI para a elucidação dos erros e omissões do governo frente à pandemia justifica a opção por esse recorte temporal.

Para identificar as notícias falsas veiculadas durante a pandemia optamos por coletar as apurações realizadas por agências de checagem de fatos, dada a impossibilidade de, no âmbito desta pesquisa, coletar e checar diretamente as *fake news*. Essa decisão metodológica nos coloca diante de outra questão importante: Albuquerque (2021)

problematiza o poder das agências de checagem de fatos para definir “a verdade” e constata que tal trabalho é executado em alinhamento com o pensamento hegemônico. Como diz o autor, “as *fake news* não são definidas apenas pelo seu conteúdo, mas por quem as promove e o circuito por meio do qual isso ocorre”, o que pode fazer com que o debate se restrinja a uma discussão sobre “estabelecidos *versus outsiders*” (2021, p. 366).

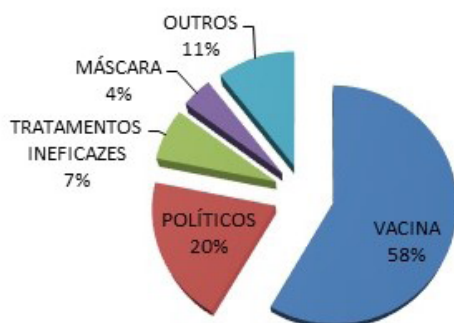
Em que pese essa importante ressalva sobre os limites das agências de checagem, ressaltamos que elas tiveram um papel relevante durante a pandemia. Desmontar notícias falsas sobre questões cruciais como o uso de máscaras, a necessidade de isolamento social e a vacinação foi importante para salvar vidas. No âmbito dessa pesquisa optamos pelas agências Lupa, ligada à revista Piauí e a Fato ou Fake, do site G1, das Organizações Globo. As checagens das duas agências foram o ponto de partida para analisar a batalha das *fake news* durante a CPI da Pandemia.

AS FAKE NEWS NA CPI DA PANDEMIA

Durante o período de realização das reuniões públicas da CPI da Pandemia, entre 4 de maio e 26 de outubro de 2021, as agências Lupa e Fato ou Fake realizaram 195 checagens de notícias falsas tratando de assuntos relacionados ao objeto da Comissão aberta pelo Senado (foram 111 checagens feitas pela Fato ou Fake e 84 pela Lupa). Tirando os conteúdos repetidos – que foram checados pelas duas agências – e outros materiais, como o acompanhamento em tempo real das declarações de alguns depoentes³, chegamos a 142 notícias falsas. O assunto que mais aparece nos textos analisados pelas agências é relacionado à vacina e à vacinação, tema de 82 *fake news*, o que corresponde a 58% das checagens; em seguida aparecem notícias falsas que tratam dos políticos que atuaram na CPI, com 28 checagens, representando 20% do total; tratamentos ineficazes, como o uso da hidroxicloroquina e da ivermectina somam 10 (7% do total); por fim, o uso de máscaras, com 7 checagens, 4% do total. Juntos, esses temas respondem por 127 *fake news*, 89% do total. As 15 checagens restantes tratam de histórias como um alagamento que teria destruído um hospital de campanha, um surto de Covid-19 em crianças ou materiais sobre a imprensa, entre outros.

3 A Fato ou Fake fez a checagem em tempo real nos depoimentos de personagens como o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello, a secretária de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro e a médica Nise Yamaguchi.

Temas das *fake news*



Quadro 1: Os temas das *fake news*. Fonte: Autoria e fonte nossas.

Os temas tratados nas *fake news* correspondem a pontos que foram tratados nos debates feitos na CPI da Pandemia. Episódios como a demora do governo em negociar com a farmacêutica Pfizer a compra de vacinas por um lado e por outro, a agilidade do processo de compra do imunizante Covaxin, produzido pelo laboratório Bharat Biotech, ocuparam, juntas, 152 das 1.179 páginas do relatório final da Comissão, junto com outros casos envolvendo vacinas.

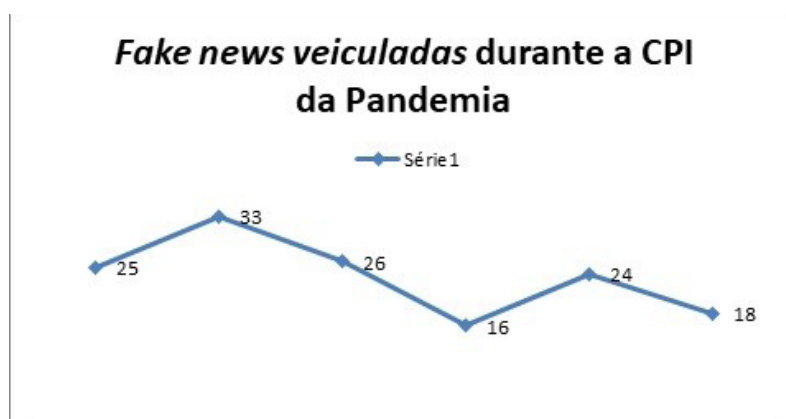
Já o chamado “tratamento precoce”, defendido pelo presidente Jair Bolsonaro e por seus apoiadores no Congresso e na sociedade, ocupou 93 páginas do relatório final da CPI. Em 2021, durante os trabalhos da Comissão, senadores governistas insistiam na defesa de que medicamentos como a hidroxiquina e a ivermectina fossem usados no tratamento da Covid-19, ainda que a eficácia dos mesmos já fosse descartada desde o ano anterior. Nesse período, a preocupação da sociedade era com a velocidade da vacinação.

Questões como a postura do governo de combate às medidas não farmacológicas para evitar a contaminação pelo SARS-Cov-2, como o uso de máscaras e o isolamento social, ganharam espaço no relatório da CPI, embora tenham recebido pouca atenção dos produtores de notícias falsas. Esses dois temas tiveram repercussão nos primeiros meses da pandemia, mas no decorrer dos trabalhos da CPI já não tinham a mesma repercussão.

As checagens executadas pelas agências de verificação mostram que o uso de fake news foi feito em larga escala em defesa das teses defendidas pelo presidente Bolsonaro. Das 142 notícias falsas, 137 corroboravam teses defendidas por governistas dentro e fora da CPI. Isso mostra que, embora o uso da mentira enquanto estratégia na disputa política

não seja exclusividade de um dos lados da polarização existente no país, há um deles que lança mão desse expediente de forma organizada, sistemática e massiva.

Outro dado que ajuda a compreender a disputa pela agenda do debate público durante o período das investigações é o volume de notícias falsas veiculadas a cada mês, como mostra o gráfico abaixo.



Quadro 2: Volume de Fake news veiculadas durante a CPI da Pandemia. Fonte: Autoria e fonte nossas.

Além de olhar os números é preciso compreender a conjuntura em que foram produzidas as notícias falsas. Mais da metade do volume de *fake news* checadas foi veiculada entre maio e julho, totalizando 84 conteúdos. Ainda que se considere que as 5 fake news cujo conteúdo continha críticas ao governo se concentrem nesses três meses (duas em maio, uma em junho e duas em julho), é possível dizer que houve um esforço coordenado para defender as teses governistas com notícias falsas.

As vacinas foram objeto de 40 *fake news* veiculadas entre maio e julho, período em que começaram a vir à tona denúncias como a que consta do relatório final da CPI, de que as negociações para a compra da vacina da Pfizer começaram em maio de 2020 e só foram concluídas em maio de 2021, com a comissão já em funcionamento e realizando reuniões públicas transmitidas pela televisão e pela internet com grande repercussão na imprensa e na sociedade.

Foi nesse mesmo período que também vieram à tona informações sobre o caso da tentativa do governo de comprar a vacina Covaxin, desenvolvida pelo laboratório Bharat Biotech. As negociações começaram em novembro de 2020 e foram concluídas em março de 2021. Apesar da agilidade do governo neste caso – a contrastar com a demora nas

negociações com a Pfizer – a compra foi frustrada porque o imunizante não foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo o relatório final da CPI, o deputado federal Luís Miranda (Republicanos/DF) apontou Ricardo Barros (Progressistas/PR), líder do governo na Câmara, como “um elo importante na contratação da Covaxin” (BRASIL, 2021, p. 235). O relatório final da CPI fala na negociação de “sobrepçoço, provável propina” (*Ibid*, p. 330) envolvendo a tentativa de compra dessa vacina.

O depoimento do deputado Miranda e do seu irmão, Luís Ricardo Miranda, um funcionário concursado do Ministério da Saúde que barrou a compra da Covaxin ao identificar inconsistências no processo, aconteceu no dia 25 de junho de 2021 e foi o ápice da crise em torno da vacina. Junho foi o mês com o maior número de checagens de fake news durante toda a CPI. Das 33 notícias falsas avaliadas, 17 tratavam de imunizantes. Em maio as vacinas responderam por 11 das 25 checagens e em julho foram 12 de um total de 26. Os números indicam que a preocupação dos produtores de notícias falsas com os imunizantes foi uma forma de “vacinar” o governo com relação aos efeitos negativos das denúncias que foram tornadas públicas.

Na véspera do depoimento dos irmãos Miranda as agências de checagem trabalharam: a Fato ou Fake desmentiu que Israel tivesse feito um pedido para “paralisar a vacinação no mundo” junto a um Tribunal Internacional⁴; a Agência Lupa mostrava que a “informação” de que a Índia teria controlado a Covid-19 com a Ivermectina era falsa⁵. No dia do depoimento, a Fato ou Fake desmontou a notícia falsa de que o Ministério Público Federal (MPF) teria pedido que a vacinação fosse paralisada em todo o país⁶. A leitura das três notícias falsas permite interpretar que o recado dado pelos seus produtores é de que seria desnecessário comprar uma vacina “insegura” e questionada por instituições e governos estrangeiros, já que o “tratamento precoce” seria capaz de controlar a pandemia.

4 É fake que Israel fez pedido para interromper vacinação contra a Covid-19 no mundo e que ele foi aceito por tribunal internacional. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/coronavirus/noticia/2021/06/24/e-fake-que-israel-fez-pedido-para-interromper-vacinacao-contr-covid-19-no-mundo-e-que-ele-foi-aceito-por-tribunal-internacional.ghtml>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

5 É falso que a Covid-19 foi controlada na Índia após adoção da Ivermectina. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/06/24/verificamos-india-ivermectina/> Acesso em 20 de outubro de 2022.

6 É fake que MPF em Uberlândia fez pedido para que vacinação contra a Covid seja interrompida em todo o país. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/coronavirus/noticia/2021/06/25/e-fake-que-mpf-em-uberlandia-fez-pedido-para-que-vacinacao-contr-covid-seja-interrompida-em-todo-o-pais.ghtml> Acesso em 20 de outubro de 2022.

A CPI da Pandemia entrou em recesso junto com o Congresso Nacional na segunda quinzena de julho e no mês seguinte o governo Bolsonaro conseguiu propor a agenda. Durante todo o mês de agosto o governo focou na votação no Congresso da Proposta de Emenda Constitucional que tentava restabelecer o voto impresso no país e que foi derrotada na Câmara com 229 votos favoráveis e 218 contrários, em votação realizada no dia 10 de agosto de 2021. Depois da derrota na votação da PEC, o governo elevou o tom das críticas à urna eletrônica e dos ataques ao Supremo Tribunal Federal (STF) durante todo o mês de agosto, preparando as manifestações realizadas em 7 de setembro, quando se comemora a independência do Brasil⁷. A mudança da agenda impactou também na produção de *fake news*: em agosto foram 16 notícias falsas checadas, o menor número de toda a CPI. Mas a vacina continuava sendo o principal tema, com 12 materiais checados.

Depois do fracasso na tentativa de autogolpe o presidente Bolsonaro fez uma carta recuando, pedindo desculpas ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, a quem tinha atacado nominalmente durante as manifestações de 7 de setembro – com a ajuda do ex-presidente Michel Temer, Bolsonaro atribuiu os ataques ao calor do momento (das manifestações). Com o recuo de Bolsonaro a CPI da Pandemia retomou o controle da agenda do debate público e a produção de *fake news* voltou a subir, com 24 checagens em setembro, 20 das quais tratando de vacinas. Em outubro, o relatório final da CPI foi apresentado no dia 20. Foram 18 notícias falsas, 11 das quais tendo as vacinas como tema.

ENTRE AGULHAS E MENTIRAS

As vacinas se tornaram um dos temas mais importantes da CPI da Pandemia e geraram noticiário negativo para o governo. O tema, como já demonstrado, ocupou os produtores de *fake news*, que tentaram minar a credibilidade dos imunizantes das mais diversas formas. Vamos a alguns exemplos.

Em 11 de maio de 2021, a agência Lupa desmentiu a “notícia” de que as vacinas da Pfizer contra a Covid-19 teriam chip da Microsoft, que seriam injetados nas pessoas⁸. Segundo a Lupa apurou, o texto original era uma piada que foi divulgada num

⁷ Os atos foram considerados golpistas por amplos setores da imprensa. A avaliação feita na época era de que o objetivo de Bolsonaro era conseguir apoio popular para dar um autogolpe.

⁸ É falso que vacina da Pfizer terá ‘chip da microsoft’ para prevenir efeitos colaterais. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/05/11/verificamos-pfizer-microsoft/>>. Acessado em 26 de julho de 2022.

site humorístico dos EUA chamado The Stonk Market. Antes de chegar ao Brasil, a mirabolante história circulou como se fosse notícia na Itália e na Rússia, além dos EUA. A “notícia” não tinha nenhum contato com a realidade, mas seu enunciado despertou o temor da perda da privacidade, nas pessoas que acreditaram na piada transformada em “informação”. No dia em que essa notícia falsa circulava o presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres prestou depoimento na CPI, onde criticou medicamentos do “tratamento precoce” e defendeu as vacinas. Neste mesmo dia foram registradas 2.275 mortes por Covid-19 no Brasil.

Em 22 de julho, a agência Lupa desmentiu que a morte dos ex-presidentes da Tanzânia, do Haiti e do Burundi estivesse relacionada com a recusa de seus governos à vacina⁹. A “informação” foi divulgada pelo Facebook, com uma imagem e um texto curto. O texto afirma que os três presidentes foram “mortos inexplicavelmente”, insinuando que haveria alguma trama oculta por trás das mortes. A Lupa afirmou que o ex-presidente do Burundi, Pierre Nkurunziza, foi vítima de um ataque cardíaco em junho de 2020, período em que nenhuma vacina tinha sido testada e aprovada. Ele estava em final de mandato na época em que morreu. O ex-presidente da Tanzânia, John Magufuli, morreu devido a problemas cardíacos em março de 2021, conforme informado pela vice-presidente do país, Samia Suluhu. Magufuli se posicionou contra a vacina e sua postura diante da pandemia era considerada negacionista. O ex-presidente do Haiti, Jovenel Moise foi assassinado na sua própria casa, em 7 de julho de 2021. Embora tenha se posicionado contra a vacina num primeiro momento, tendo recusado o recebimento de imunizantes, na época do crime o governo haitiano esperava a doação de 130 mil doses da vacina. Neste dia, 1.444 brasileiros morreram por Covid-19. Na véspera o Jornal Nacional, da Rede Globo, divulgou reportagem informando que o Ministério da Saúde veiculou reportagem informou que a CPI da Covid recebeu documentos que indicavam que, no auge da crise da pandemia em Manaus (AM), o Ministério da Saúde investia na indicação de remédios ineficazes no tratamento da doença.¹⁰

9 Oposição à vacina contra a Covid-19 não tem relação com mortes de presidentes da Tanzânia, Haiti e Burundi. Disponível em: < <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/07/22/verificamos-tanzania-haiti-burundi/> >. Acessado em 26 de julho de 2022.

10 CPI da Covid: Ministério da Saúde queria convencer médicos e doentes a usarem remédios sem eficácia comprovada contra Covid. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/07/21/cpi-da-covid-ministerio-da-saude-queria-convencer-medicos-e-doentes-a-usarem-remedios-sem-eficacia-comprovada-contr-covid.ghtml> Acessado em 21 de outubro de 2022.

O nascimento de bebês com deformidades, como rabo, excesso de pelos e com braços e pernas a mais, “em decorrência das vacinas” contra a Covid-19 foi difundido através de um vídeo compartilhado nas redes sociais e checado pela Fato ou Fake em 8 de outubro¹¹. No vídeo aparece o presidente do Partido do Bem Estar, da Turquia, mostrando as fotos e fazendo a relação entre as deformidades e as vacinas. A agência de checagem informou que o bebê com rabo é uma foto alterada que está “disponível em um banco de imagens” com o aviso sobre “manipulação digital”. A foto do bebê com pelos é de uma criança que nasceu com a “síndrome do lobisomem ou hipertricose” e circula desde 2014, cinco anos antes do início da pandemia. Já a foto do bebê com quatro braços e quatro pernas é de 2016. São gêmeos siameses que nasceram presos pelo tronco. Neste mesmo dia o Brasil atingia a marca de 600 mil mortos por Covid-19 e a CPI estava organizando o cronograma da reta final dos trabalhos¹².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O volume de notícias falsas analisado pelas duas agências de checagens acompanhadas nesta pesquisa mostra a intensa disputa pela pauta do debate público durante a CPI da Pandemia. O fato de que entre as 142 *fake news* checadas, 5 tinham conteúdos que contrários ao governo, indica que o uso de notícias falsas não é exclusividade de um grupo político, mas permite inferir que durante a pandemia e em especial no durante os trabalhos da CPI, grupos alinhados ao bolsonarismo lançaram mão sistematicamente e em larga escala desse tipo de conteúdo. O próprio presidente foi responsável pela difusão de várias das teses difundidas por fake news, como a defesa de tratamentos ineficazes e o ataque às vacinas.

As vacinas foram um dos principais debates da CPI e a atenção dada a essa questão, que representou 58% das notícias falsas checadas, demonstra que os produtores de fake news estavam preocupados em dar respostas ao tema, desqualificando os imunizantes

11 É #FAKE que fotos de bebês com rabo, excesso de pelos e com braços e pernas a mais tenham relação com vacinação contra a Covid-19. Disponível em: < <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/coronavirus/noticia/2021/10/08/e-fake-que-fotos-de-bebes-com-rabo-excesso-de-pelos-e-com-bracos-e-pernas-a-mais-tenham-relacao-com-vacinacao-contr-a-covid-19.ghtml> >. Acessado em 26 de julho de 2022.

12 Randolfe anuncia agenda pós-CPI: “as consequências do relatório”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/randolfe-anuncia-agenda-pos-cpi-as-consequencias-do-relatorio/> Acessado em 21 de outubro de 2022.

para justificar a demora na compra dos mesmos. Aprofundando o olhar, ao comparar a data da circulação das fake news a partir da sua checagem com a agenda da CPI, a relação fica mais evidente. Um dos pontos mais críticos das investigações foi o depoimento dos irmãos Luís Miranda e Luís Ricardo Miranda sobre a tentativa de compra da vacina Covaxin, em 25 de junho. Na véspera e no dia do depoimento circularam notícias falsas desqualificando os imunizantes e exaltando a Ivermectina.

Nos últimos anos as *fake news* foram usadas de forma sistemática no debate público, principalmente em países onde a extrema-direita chegou ao poder. Ganharam força num cenário de perda de credibilidade da imprensa e da política. Para enfrentar esse problema é preciso fortalecer o jornalismo e resgatar a política. Arendt lembra que a vida política permite aos homens agir conjuntamente em público para, através do discurso e da ação, modificar, “iniciando algo inteiramente novo”. Para tanto é preciso partir da verdade, que é “aquilo que não podemos modificar; metaforicamente, o solo sobre o qual nos colocamos de pé e o céu que se estende acima de nós” (ARENDR, 2016, p. 325).

REFERÊNCIAS

- ARENDR, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 8ª ed. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo, Perspectiva, 2016, Forense Universitária, 2010.
- ALBUQUERQUE, Afonso de. Quem vigia os vigias? O combate às fake news na pós-democracia brasileira. In COSTA, M. A. (Org) **Qual o caminho do Brasil? Instituições, cultura e política no Século XXI**. Curitiba, Abris, 2021. E-book.
- BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito. Relatório final da CPI da Pandemia. Brasília, 2021.
- BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- BUCCI, Eugênio. News não são fake – e fake não são news. In BARBOSA, Mariana (org) **Pós-verdade e fake news: reflexões sobre a guerra de narrativas**. Rio de Janeiro, Cobogó, 2020. Recurso digital.
- FERRARI, P. **Como sair das bolhas**. São Paulo, Educ, 2021.
- MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital**. São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

NASSIF, Luís. **O caso Veja – O naufrágio do jornalismo brasileiro**. Curitiba, Kottler Editorial, 2021.

PEUCER, T. **Os relatos jornalísticos**. Tradução de Paulo da Rocha Dias. Revista Comunicação & Sociedade. Universidade Metodista de São Paulo, n. 33, 2000.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** (E-book) – Barueri (SP), Estação das Letras e das Cores, 2018

COMO CITAR ESTE ARTIGO

SILVEIRA, Fábio Alves. Fake news e Covid-19: A tentativa de pautar o debate público durante a CPI da Pandemia. **Revista Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 18, pp: 43-58. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2763-9398.2022v17n.63825>.

